PROJETO DE INDICAÇÃO Nº529/2021

Considerando que o sistema de passageiros modalidade ônibus vive hoje um momento de grande dificuldade e inúmeros desafios como o advento de novas modalidades de transportes públicos, dificuldades financeiras, redução de frotas e passageiros e insegurança no interior do transporte público supracitado.

Considerando que a situação é muito mais agravante quando o tema se refere a assaltos nos coletivos, situação esta que além de trazer prejuízos financeiros para os usuários do sistema, dependendo do teor da violência dos bandidos, deixa as vítimas com traumas e transtornos psicológicos por muito tempo quando não leva a vítima a óbito.

Considerando que entre os meses de janeiro a agosto, ações das Polícias Militar e Civil reduziram em mais de 35% os roubos a ônibus. Em comparação com o mesmo período de 2017, foram 690 assaltos a menos. A redução deste índice foi possível com auxílio de operações, blitzes e denúncias. De acordo com informações da Secretaria de Segurança Pública da Bahia (SSP-BA), foram 1.271 casos registrados este ano contra 1.961 no ano passado. No entanto, isso não torna a vida dos rodoviários e passageiros mais segura.

Considerando que mesmo com a redução apresentada pela SSP/Ba – Secretaria de Segurança Pública da Bahia, mesmo com todas as ações de combate produzidas, os números de assaltos a ônibus urbanos ainda são alarmantes na cidade de Salvador. São mais de 02 (dois) assaltos por dia, por isso precisamos apresentar um aparato tecnológico que possa auxiliar nas ações dos órgãos de prevenção e combate a este tipo de crime e assim produzir efeitos práticos.

Considerando que as rotas de assaltos em ônibus muitas das vezes acontecem nas mesmas rotas, segundo o Consórcio Integra, a linha do Parque São Cristóvão x Barroquinha é uma das três que mais sofreram com assaltos neste ano, com 3 registros.

As outras duas com mais registros são: Boca da Mata x Pituba lidera com 7 ocorrências no ano e Pau da Lima x Nordeste fecha o top-3 do terror com 4 registros de assaltos.

Considerando que Câmaras de reconhecimento facial, sugerido para instalação nos ônibus urbana para combater os assaltos é uma das mais avançadas tecnologias de monitoramento. Por meio de inteligência artificial aplicada aos sistemas de vigilância CFTV IP, ela é capaz de reconhecer rostos e identificar pessoas fichadas pela SSP/Ba e que já tenha histórico criminal.

Considerando que essa funcionalidade tem sido aplicada em ambientes de grande circulação, como: aeroportos, shoppings e espaços públicos para proporcionar mais segurança. Também é utilizada em grandes corporações para controle de acesso de colaboradores e cadastro de visitantes.

Considerando que o planejamento para concretização de um espaço seguro precisa ser pensado como uma política de Estado e não de governos, por isso a integração de forças é necessária para combater a violência urbana, principalmente nas grandes capitais, como é o caso da cidade de Salvador. Estado e Município precisam atuar conjuntamente para minimizar o problema da violência urbana na cidade.

Considerando que implantação do Sistema Integrado de Monitoramento eletrônico com Câmara de reconhecimento facial entre Município e Estado para auxiliar a SSP/Ba-Secretaria de Segurança Pública da Bahia no combate a assalto nos coletivos; sugerido por esta indicação, é de fundamental relevância para a cidade de Salvador.

Considerando ainda que, a ação apresentada é exequível para o poder público, pois não requer um investimento financeiro que comprometa o seu planejamento, e por outro lado, a ação pode ser programada pela prefeitura juntamente com o Estado e as concessionárias responsáveis pelo transporte público de massa. Considerando que esta indicação contribuirá para a redução da violência contra os

rodoviários e usuários do transporte público modalidade ônibus, solicitamos desta egrégia casa legislativa a aprovação desta matéria que é de grande importância para implantação de políticas públicas para o combate ao crime desta natureza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Sr. Governador do Estado que determine ao órgão competente a realização de um estudo de viabilidade técnica para implantação do Sistema Integrado de Monitoramento Eletrônico com Câmeras de reconhecimento facial entre Município e Estado para auxiliar a SSP/Ba- Secretaria de Segurança Pública da Bahia no combate a assaltos nos coletivos.

Salvador, 21 de Setembro de 2021.

HELIO FERREIRA
Vereador PCdoB